



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

LEI Nº 4.567, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 08/07/26 a 16/07/26
Ignácio Silva
Diretor Legislativo

Autoriza abertura de crédito especial de
R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e
sete mil reais) criando rubrica no
Orçamento de 2026 na Secretaria
Municipal de Transporte e Mobilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a
Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV
da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal
4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 597.000,00
(quinhentos e noventa e sete mil reais), destinados a revitalização da Praça dos Anjos,
situada no Bairro Pasqualine, no município de Sapucaia do Sul, criando rubrica no
orçamento de 2026:

23	Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade
02	Manutenção da Atividade dos Convênios e Repasses
15.452.0004.1056	Melhorias em praças, parques e jardins
4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$
597.000,00	

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo
anterior a Emenda Parlamentar nº 202641840007 do Senador Luiz Carlos Heinze.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 25 de junho de 2026.

José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por afixação no
painel de informações
25626 090726
Lei nº 4567
Assinado
Câmara Municipal